



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0002853-8**

Interessado: Irae Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 041.104.0002-3

Local: Alameda Iraé, 144, 154 e 164

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

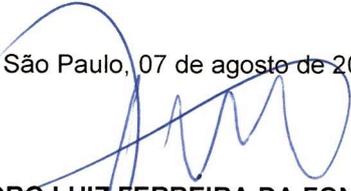
Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 05/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Mercado Popular, categoria de uso EHMP-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/040/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido em face do relatado por PARHIS no documento SEI 019541837, devendo ser acrescido às exigências de SVMA o seguinte item:

“Indicar em plantas a categoria de uso R2v e, conseqüentemente, rever o cálculo de compensação ambiental.”

São Paulo, 07 de agosto de 2019.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf